

**PORTARIA ANAC Nº 204/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Suspende Cautelamente a Homologação do Curso de CMV da AEROCON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 000065.047790/2014-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelamente a homologação do Curso Teórico/Prático de Comissário de Voo da AEROCON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada na Av. Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaos, Hangar 37, Aeroporto de Bacacheri, CEP: 82515-230, na cidade de Curitiba – PR, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**